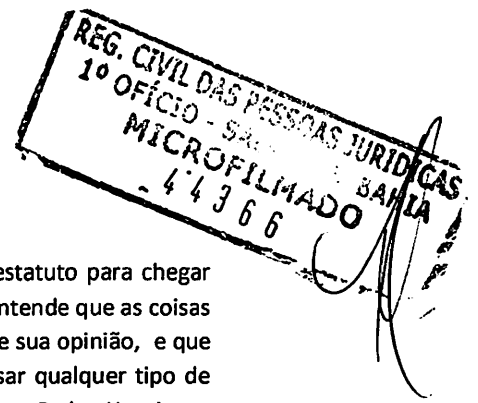


**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE
BAHIA REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2015**

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, às 20:00, no Auditório da ARENA FONTE NOVA, nesta Capital, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, conforme Edital publicado no jornal "A Tarde" edição do dia 18 de Abril de 2015, e Ordem do Dia, com a finalidade de apreciar e aprovar as atas das reuniões anteriores; o que ocorrer. O presidente do Conselho Deliberativo, Henrique de La Torre, deu início a reunião lembrando que as atas foram enviadas previamente para a apreciação do conselho, e não havendo manifestação contrária, submete à votação da plenária para sua aprovação. Submetida à plenária, as atas foram aprovadas pela totalidade dos presentes. Dando prosseguimento à reunião, foi dada a palavra à diretoria executiva para responder questionamentos e requerimentos feitos em reuniões anteriores. O sub-presidente Pedro Henriques obteve a palavra, saudou a plenária, e disse que recebeu um questionamento sobre a relação OAS x Cidade Tricolor pela comissão de patrimônio, esclarecendo que, o contrato é o mesmo que os membros da comissão tiveram acesso, e que este está disponível no fazendão, para quem quiser marcar uma visita para tomar ciência acerca do contrato, e que o fato é que desde que tomou posse, a diretoria executiva vem tratando com a OAS, porque o contrato foi firmado em um momento e logo depois estourou a "operação lava jato", que trouxe consequências políticas e econômicas para a OAS. Disse ainda que o contrato é muito complexo e que ele envolve a devolução do fazendão para o Bahia e a aquisição, pelo Bahia, de dois terrenos de propriedade da OAS, gerando obrigações recíprocas para as partes, e que diante da situação de recuperação judicial, o E.C. Bahia ficou bastante preocupado, entendendo ser necessárias medidas judiciais para garantir a negociação feita com a OAS, e que o diálogo continua e que é bom, porém, por precaução, o Bahia ingressou com uma ação cautelar preparatória, conseguindo uma medida liminar que torna indisponível a cidade tricolor, o fazendão e o terreno das margaridas, outro bem parte do acordo com a OAS, com objetivo de que o patrimônio não seja atingido pela recuperação judicial. O conselheiro Carlos Eduardo Guimarães Nunes perguntou sobre o prazo de entrega da Cidade Tricolor. O sub-presidente Pedro Henriques respondeu que a OAS quis entregar o equipamento e que o Bahia entendeu ser melhor não receber nesse momento, em razão do ônus da manutenção da Cidade Tricolor, além de não ter certeza da capacidade da OAS de concluir o negócio em sua totalidade, sendo este, um negócio jurídico complexo. Disse que havia entendido que a gestão passada tinha feito um negócio de devolução do fazendão e aquisição da cidade tricolor, contudo, há algumas complexidades, como um gravame relativo ao fazendão, que foi alienado fiduciariamente, pela OAS, a uma empresa chamada "planner trustee", e que diante da situação da OAS dificilmente eles conseguiriam retirar esse gravame no momento, sendo a devolução do fazendão condição "sine qua non", para a conclusão do negócio e que se chegar a esse ponto, o Bahia buscará as vias judiciais, em que pese, acredite numa solução amigável. Prosseguiu, entregando à mesa diretora, documentos com manifestações de sócios sobre o tratamento da arena, e informando que a venda exclusiva para sócios para o jogo Bahia x Ceará, seu no sábado, apenas pela internet, e no domingo, presencialmente, que antecederam



a partida, e que o sócio não aproveitou a compra antecipada, além do sistema do site da arena que caiu diversas vezes e precisa ser melhorado. Disse ainda que, o contrato com a arena fonte nova teve um aditivo do contrato que pré-existia para que fosse minutado o contrato já acordado, existindo um protocolo de intenções, assinado, que estabelece os termos divulgados, porém não houve tempo hábil para a confecção do contrato, e que por esse motivo foi realizado o referido aditivo de 3 meses, informando ainda que tão logo o contrato seja assinado ele entrará em vigor com efeitos retroativos. O sub presidente Pedro Henriques falou sobre a Assembleia Geral de sócios, que pretende realizar em breve e que, por uma questão de custos, a D.E tem a pretensão de realiza-la de forma virtual. Disse que faria a convocação presencial na arena fonte nova, mas que o voto seria on-line, visando a aprovação das contas de 2013 e 2014, havendo um espaço na arena para que o sócio tire dúvidas com a diretoria executiva, mas que a votação em si seria on-line. Prosseguiu dizendo que fez uma consulta a alguns juristas para sanar preocupações com o aspecto legal, não havendo qualquer tipo de objeção. Ainda sobre a assembleia geral, disse que o Bahia tem um problema administrativo e que gostaria de aproveitar a assembleia geral para resolver. Prosseguiu dizendo que, ocorre que o Bahia tem a sede registrada na receita federal como a sede da boca do rio, e que isto tem gerado uma série de situações que a Diretoria não está podendo resolver, tendo a receita solicitado a retificação do endereço, e para isso, faz-se necessária a alteração do estatuto do clube. Disse que sabe que o conselho tem uma comissão que analisa a reforma do estatuto, e que sabe que estas atividades não serão encerradas até a realização da assembleia, motivo pelo qual, gostaria de propor aos sócios uma alteração no endereço do clube, tornando-a oficialmente no Fazendão, entendendo ser oportuno levar ao conselho deliberativo para não parecer uma supressão de instancias ou uma "descortesia", em que pese entenda que a diretoria executiva tem legitimidade para propor alteração estatutária. Disse que quando essa necessidade surgiu, o plano de sócios já estava bem adiantado, que será apresentado brevemente e que os novos títulos serão de sócios contribuintes e que para fazer isso, são necessárias algumas adequações estatutárias em relação a questão do voto e à destinação de recursos, motivo pelo qual trouxe uma proposta de alteração do estatuto na assembleia geral, podendo ouvir as colaborações do conselho deliberativo, fazendo uma exposição para a verificação das mudanças que a diretoria pretende fazer, sendo no artigo 1º e do artigo 48 ao 51, exceto o artigo 49. Disse que as mudanças além do endereço, visam deixar claro que o sócio contribuinte tem direito a voto; revogar o artigo 51, que trata da destinação aos recursos obtidos através dos sócios contribuintes; a questão da carência para votar, para 12 mese; Disse que estas são as propostas que a diretoria executiva pretende levar à assembleia geral. Dada a palavra ao conselheiro Gilson Pinheiro, coordenador da comissão do estatuto, este disse estar surpreso, por existir uma comissão do estatuto que trabalha na reforma deste, e que entende que as reformas podem atender interesses do clube, mas que a proposta chega a reunião sem sequer a comissão do estatuto ter a informação da existência dela e que entende que o processo não está correto. Pedro Henriques disse que sabe da existência da comissão e que ela é criada no conselho deliberativo para otimizar o seu trabalho, e que já havia conversado com a mesa do conselho deliberativo sobre essa urgência, e que não foi intensão da diretoria desprestigiar a comissão do estatuto e que a pretensão foi trazer uma proposta de alteração do estatuto que no seu entendimento é prerrogativa da diretoria executiva, do conselho deliberativo e da assembleia geral e que nesse caso tratam-se apenas de adequações pontuais que não irão impactar politicamente. O presidente do



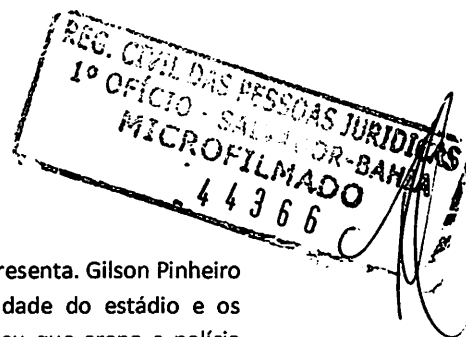
conselho sugeriu uma reunião entre diretoria executiva e comissão do estatuto para chegar numa composição em favor dessas alterações. Gilson Pinheiro disse que entende que as coisas deveria ter sido ao menos comunicadas, para que a comissão manifestasse sua opinião, e que a comissão do estatuto não tem interesse algum em atrasar e nem causar qualquer tipo de problema ao E.C Bahia, mas que é necessário respeito aos procedimentos. Pedro Henriques disse que não houve desvio da forma correta, por entender que a Diretoria Executiva tem legitimidade para propor alteração estatutária e que sequer precisaria apresentar ao conselho, dizendo que a proposta foi trazida ao conselho para demonstrar prestígio à casa. O secretário do conselho deliberativo, Moreno Borba, sugeriu que a comissão do estatuto formulasse um parecer, inclusive com vistas a auxiliar o sócio no entendimento das propostas e que este fosse publicado no site oficial do clube. Dada a palavra ao conselheiro Marcus Verhine, este disse que fica um pouco preocupado, por ter acompanhado o processo de intervenção, e que Rátis quando decidiu reformar, na época, o estatuto preexistente do Bahia, este usou uma lei maior ao estatuto para desconsiderar a carência para voto presente nele, para que os sócios novos pudessem votar na assembleia geral que mudou o estatuto naquela época, de modo que o conselheiro Marcus Verhine pede que se faça um estudo, por Pedro Henriques ou pela comissão jurídica para impedir que tenhamos qualquer problema. Pedro Henriques disse que é necessário analisar o momento político da época em que Rátis tomou estas medidas e que é necessário levar em conta a repercussão negativa que foi a trava no ano passado, e que já foi analisado juridicamente, e que sugestão da carência veio de Avancine, pela experiência que ele teve, e que chegaram a conclusão de que não há qualquer tipo de problema. O sub-presidente Pedro Henriques se despediu do conselho e deixou o Presidente Sant'Ana para prestar qualquer esclarecimento que se faça necessário. Dada a palavra ao secretário do conselho, este disse que gostaria de pedir que ao propor em assembleia a alteração do estatuto, que não a faça em bloco, e que o sócio tenha a liberdade de aprovar ou não, artigo por artigo, para que a alteração seja feita da forma mais transparente possível, o que foi corroborado pelo conselheiro Emanuel Vieira. O presidente do conselho propôs à plenária que fosse enviada a proposta de alteração do estatuto via e-mail para a comissão do estatuto, para que fosse discutida entre a comissão do estatuto, que daria seu parecer, e que pudéssemos voltar à plenária e decidir. O conselheiro Emanuel Vieira obteve a palavra e pediu prioridade na alteração do artigo 1º referente ao endereço, para não prejudicar o clube junto à receita federal. O presidente do conselho saudou o conselheiro Virgílio Elísio, dando posse formal ao cargo de conselheiro deliberativo do Esporte Clube Bahia, dizendo ainda que este encontra-se devidamente amparado por um pedido de justificativa de ausência, de ordem pessoal. O gerente de relações institucionais Humberto Netto fez uma apresentação visual da proposta de alterações, que seria enviada aos conselheiros via e-mail. Dando prosseguimento, foi dada a palavra ao conselheiro Sérgio Ricardo Miranda, este dirigiu-se ao presidente Marcelo Sant'Ana, dizendo que a despeito do novo plano de sócios pretender englobar ingressos, a Arena Fonte Nova continua vendendo o "Arena Clube", tanto lounge quanto o oeste, e questionou se a AFN não deveria suspender essas vendas, em razão do novo plano de sócios. Sant'Ana respondeu que já solicitou que a AFN pare com a venda, pois quando a plano de sócios for implantado, ele será feito em 2 fases, a fase um que será a mudança dos planos e a fase 2 que será a implementação da setorização aliando plano de sócios e lugar no estádio e que a Arena quer segurar o "Arena Tricolor" até essa segunda fase, mas que a diretoria executiva do Bahia entende que ela deve suspender imediatamente. Sérgio Miranda falou em seguida sobre



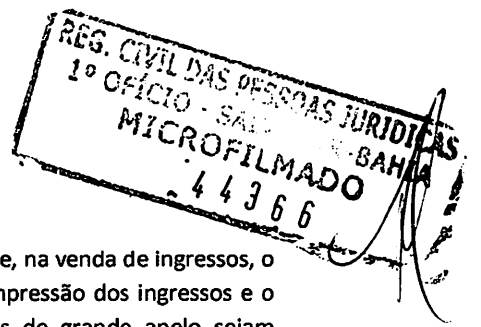
"ingressos corporativos", dizendo que "adquiriu um ingresso junto a um cambista, do lounge, sendo um ingresso da Federação Baiana de Futebol e que a FBF não deveria receber ingressos pois ela os está vendendo", e em seguida entregou o canhoto do ingresso ao presidente Sant'Ana. Sant'Ana disse que antes os ingressos vinham escrito "corporativo" e que não tinha a definição de quem pegou e que há 2 jogos, em parceria com a Arena, os ingressos são identificados por um código, sendo possível descobrir quem é que estava de posse do ingresso. O presidente do conselho Henrique De La Torre, frisou que a mesa diretora disponibiliza uma lista com os nomes dos conselheiros que estão prestigiando a mesa diretora no camarote do conselho deliberativo, acessível para qualquer conselheiro, de modo a exercer a total transparência. Dada palavra ao conselheiro Marcus Verhine, este perguntou a Sant'Ana se a diretoria executiva havia indicado algum representante para acompanhar as vendas dos ingressos. Sant'Ana disse que sim, porém, não 100% do tempo. A conselheira Jelzair Salgado pediu a palavra para relatar que houve caos no CAS e que juntamente com outros conselheiros como, Leonice Salgado, Ricardo Maracajá, Geraldo Sicopira, Charles Veiga e outros, tentando convencer os sócios a não cancelarem seus títulos diante dos transtornos na compra do ingressos e que os sócios se sentiram muito desrespeitados, que estavam revoltados, tendo filas das 09:00 as 19:00, levando 12 minutos para a impressão de um ingresso, por conta de uma única máquina para impressão, não havendo estrutura para venda no CAS. Marcus Verhine obteve a palavra e perguntou se há a intensão da criação de um núcleo que acompanhe as vendas, em razão da parceria entre Bahia e Arena, que gera responsabilidades também ao clube. Sant'Ana respondeu que o ideal é que a estrutura fosse ampliada, porém existem certas limitações do possível e de pessoal. Dada a palavra ao conselheiro Leandro Fernandes, este perguntou se existe previsão da mudança do CAS para a arena fonte nova. Sant'Ana respondeu que na verdade seria mais uma central de sócios, não se desfazendo da do Capemi, pretendendo que seja no primeiro semestre. O conselheiro Charles Veiga obteve a palavra e sugeriu que os sócios tenham sua venda exclusiva no EDG da AFN e que o CAS seja utilizado apenas para associação e solução de problemas. O secretário do conselho deliberativo, disse que, é necessário repensar o uso do CAS, que é uma iniciativa de boa intenção, porém, devida a falta de estrutura, pode se tornar um "tiro no pé", quando traz mais transtorno ao sócio que facilidade. Dada a palavra ao conselheiro Emanuel Vieira, este perguntou ao presidente Sant'Ana sobre o andamento da questão dos transcons, e sobre a viabilização do CT de Dias D'Ávila e seu andamento. O presidente Sant'Ana disse que sobre a Cidade Tricolor é necessário primeiro se chegar a um entendimento com a OAS e enquanto isso não ocorre, o patrimônio ainda não é do Esporte Clube Bahia. Sobre as transcons, Sant'Ana disse que se reuniu com o prefeito na semana anterior e acredita que em breve se chegará a um entendimento para que a documentação seja assinada. Emanuel Vieira questionou em ainda se os valores das transcons sofreram alguma alteração ou se poderão ser modificados, em relação ao negociado pela gestão anterior. Sant'Ana disse que sim, pois o valor era de 39 milhões e deve flutuar em torno de 41 milhões, dependendo das secretarias. Dada a palavra a Adriano Vieira, este disse que gostaria de lembrar à diretoria executiva que a política de transparência aprovada na gestão anterior indica que devem ser divulgados os documentos com antecedência para que o conselho delibere o que achar pertinente. Prosseguiu dizendo que, sobre o entendimento de Pedro Henriques sobre a legitimidade da diretoria executiva para propor reforma estatutária, da sua leitura do estatuto, fica claro que é necessária a passagem de qualquer proposta pelo conselho deliberativo. Prosseguiu dizendo



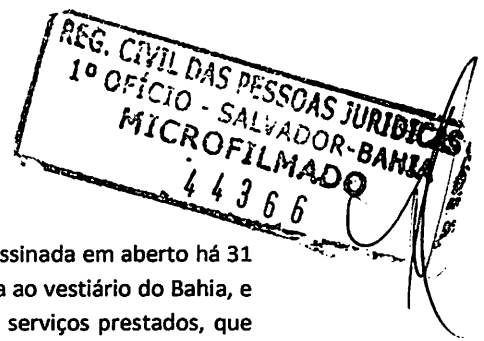
que não ficou claro como seriam feitas essas assembleias conjuntas no mesmo dia, no sentido de que haveria no mesmo dia uma deliberação sobre aprovação de contas e uma alteração no estatuto, sugerindo que caso se faça no mesmo dia, que sejam feitos 2 pregões, chamadas e encerramentos próprios. Disse ainda que, sobre modificação para a existência de uma carência para o voto diverge do entendimento de Carlos Rátis, referendado por vários juristas, a começar pelo eminente Celso Castro, no sentido de que , e a lei Pelé determina que qualquer sócio de entidade desportiva deve ter direito a voto, sendo um parecer em conjunto, diante da necessidade do Bahia na época, até pela pouca quantidade de sócios, de modo que, gostaria de saber qual o fundamento jurídico em contrário a aquele parecer feito por pessoas eminentes. O conselheiro Theodomiro Rodrigues pediu um aparte para dizer que a carência é um assunto importante, existente em diversos clubes do Brasil e que não ter a carência, pode nos forçar a travar as associações, como no ano passado, e que essa é uma forma de proteger o clube do poder econômico, de modo que concorda com a proposta feita por Avancine. O sub-presidente do Conselho Deliberativo, Arnaldo Motta, obteve a palavra e relatou que foi procurado por diversos conselheiros no episódio do jogo Bahia x Ceará, reclamando de não terem conseguido comprar ingressos para o jogo do clube o qual representam. Disse que conversou com Pedro Henriques sobre a possibilidade de viabilizar essa compra diferenciada, tendo a resposta de que não seria possível por que o Bahia teria que comprar os ingressos e em seguida, revende-los, aos conselheiros. Prosseguiu dizendo que alguns conselheiros são contrários, outros a favor e que é necessário que haja uma definição clara da posição do conselho. O presidente do conselho disse que este é um assunto polêmico, com diversas opiniões e que, de acordo com o presidente Sant'Ana, o Bahia para realizar tal operação, deveria receber os valores dos ingressos junto aos conselheiros para depois comprar junto a arena, só a título de informação. Dando espaço ao debate, passou a palavra ao conselheiro Marcelo Noblat, que disse que esse assunto é por demais extenso para ser tratado naquela reunião, porém é necessário uma definição, de modo que sugere que seja colocada na pauta da próxima reunião a questão dos benefícios a conselheiros, seja prioridade de compra de ingressos, seja de camarote, seja de qualquer ordem, e que os conselheiros discutam e digam, de forma tranquila, se querem ou não tais benefícios, e resolveria esse assunto. Carlos Aguiar obteve a palavra e disse que se facilitar a compra de ingressos para o sócio em geral, não será necessária prioridade para os conselheiros, de modo que concorda com a sugestão de Charles Veiga de que se coloque novamente a exclusividade o sócio no EDG da Fonte Nova. O presidente do conselho informou que há uma negociação em andamento, por parte da diretoria executiva, para que seja concedido um espaço na arena fonte nova para que os conselheiros assistam aos jogos, sendo importante essa discussão inclusive para pautar os rumos desta negociação, decidindo pela existência deste espaço ou não, sendo o hipotético espaço os assentos na região do camarote, atrás do gol, sem a sala climatizada, que não estão sendo comercializados pela Arena Fonte Nova. Gilson Pinheiro obteve a palavra e disse que Avancine afirmou que o sócio deve ser tratado com tapete vermelho, e mesmo com os 2 dias de exclusividade isso não ocorreu, de modo que, o sócio deveria ter seu ingresso garantido até 24 horas antes do jogo, e só então essa quota reservada deveria ser colocada à venda para o torcedor em geral. Gilson Pinheiro prosseguiu, abordando a questão de privilégios, dizendo que muitas vezes não se trata de uma questão de privilégios e sim de um reconhecimento àquele que tira tempo da sua família e trabalho para se dedicar ao Bahia e que não se exige nenhum tipo de remuneração, mas que numa hora como no episódio Bahia x Ceará, o



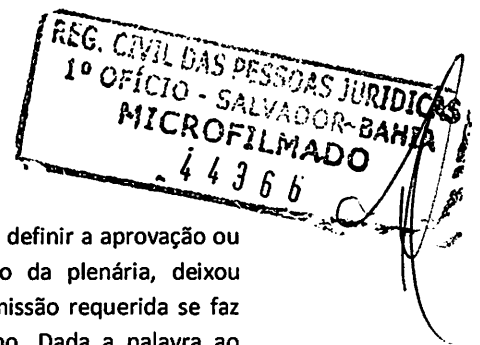
conselheiro tenha a possibilidade de assistir aos jogos do clube que representa. Gilson Pinheiro perguntou ainda a Sant'Ana o porquê da diferença entre a capacidade do estádio e os ingressos vendidos, em relação a Copa do Mundo. Sant'Ana respondeu que arena e polícia militar entendem que há uma diferença de comportamento entre o torcedor de seleções em copa do mundo e de clubes, e que num jogo entre seleções, o espaço de isolamento necessário é menor. Dada a palavra ao conselheiro Theodomiro Rodrigues, este disse que, respeitosamente discorda do Conselheiro Gilson, entendendo que o conselheiro deve ter o mesmo benefício que o sócio, inclusive com este novo contrato com a Arena Fonte Nova, que o clube participa da valor obtido com a venda dos camarotes, entendo que o camarote que hoje é utilizado pelo conselho deveria ser vendido ou sorteado com os sócios a cada jogo. Dada a palavra ao conselheiro Eduardo Sampaio, este disse que a comissão social, da qual faz parte, havia marcado uma reunião para discutir o plano de sócios, mas que em razão do impasse relativo a arena, esta reunião ficou prejudicada, tendo conversado com Avancine depois e oferecido o auxílio da comissão para apresentar o plano de sócios, relatando que se perante a comissão que tem um número reduzido de conselheiros a discussão já foi intensa, que diante de um conselho, com mais de 60 presentes, seria impossível chegar a algum lugar no debate. Prosseguiu dizendo que seria interessante que num primeiro momento o plano fosse levado ao conselho para que se discutisse previamente e formasse uma opinião embasada, pois do contrário, não conseguiríamos aprova-lo, pedindo em seguida que as comissões fossem privilegiadas e que estas pudessem fazer suas observações e sugestões, pois todos estão querendo o bem do Bahia. Dada a palavra ao conselheiro Adriano Magno, este parabenizou a diretoria executiva pela festa realizada no jogo entre Bahia x Ceará, e abordou a questão dos problemas nas vendas dos ingressos, dizendo que no domingo os servidores do site da arena não funcionavam, sugerindo a criação de links separados entre sócios e torcedores comuns no site; Sobre o CAS, disse que mandou um e-mail para CAS e a AFN, fazendo críticas e a operação e não havia recebido resposta até o momento; Disse ainda que é necessário avaliar se o CAS está conseguindo ter atenção em dar facilidades aos sócios em termos de comunicação, seja via e-mail ou telefone, ouvindo relatos de dificuldades para falar com o CAS. Relatou ainda que foi a arena fonte nova no episódio, e a situação era caótica e relatou que foi abordado por diversos cambistas e que, como sócio, ficou revoltado, salientando que o Bahia precisa encontrar uma forma de coibir essa atividade. Dada a palavra ao conselheiro Ricardo Maracajá, este disse que, sobre o assunto das vendas dos ingressos, uma das ideias seria levar essas vendas para pituaçu, inclusive para não centralizar as vendas na fonte nova, dizendo ainda que, a grande maioria dos sócios lhe disse que não compraram no fim de semana por não obter respostas ao questionamentos feitos à AFN sobre problemas na compra dos ingressos. O secretário do conselho deliberativo disse que, a importância de descentralizar as vendas se relaciona com o respeito ao estatuto do torcedor, que determina que estejam disponíveis os ingressos 72 horas antes dos jogos em 5 pontos de venda distintos. O conselheiro Eduardo Guimarães pediu palavra e disse que dissemos diversas vezes as palavras " ingressos, problemas, filas," e que isso justifica o requerimento protocolado pelo conselheiro Sérgio Ricardo Miranda relativo à criação de uma comissão que dê tratamento aos problemas relativos ao serviço da Arena Fonte Nova, e que essa é uma condição fundamental para melhorar os serviços prestados ao torcedor, acrescentando que viu cenas que não gostou de assistir, a exemplo de um torcedor sangrando. Eduardo Guimarães prosseguiu parabenizando o sócio Alexandre Jatobá, presente como ouvinte, pela sua campanha para



angariar novos sócios. Dada a palavra a Wilson Santos, este disse que, na venda de ingressos, o tempo que leva a conferência da adimplência, a identificação, a impressão dos ingressos e o pagamento, e muito longo, de modo que sugere que nos jogos de grande apelo sejam imprimidos antecipadamente os ingressos. Dada a palavra ao conselheiro Mário Júnior, este reforçou a importância da discussão do tema "privilégios" aos conselheiros, porém, reconheceu que este era um assunto para as próximas reuniões. Prosseguiu perguntando a Marcelo Sant'Ana a situação do REFIS. Foi estabelecido que o presidente Sant'Ana responderia esta e outras questões no final, em ofício resposta a questionamentos feitos pelo conselho deliberativo. Dada a palavra ao conselheiro Marcus Verhine, este disse que gostaria de dar uma satisfação em nome da comissão de administração e finanças, e que esta teve uma reunião com a diretoria executiva e que numa próxima reunião eles irão abordar os pontos discutidos. Prosseguiu dizendo que, em relação ao requerimento de criação de uma comissão relativa a assuntos da Arena Fonte Nova, é necessário um pouco de cuidado para o conselho não interfira no trabalho da diretoria, em que pese não seja exatamente contra a criação da comissão, entende que o conselho existe para aconselhar e fiscalizar, e não inverter funções, sabendo seu limite. O conselheiro Eduardo Guimarães disse que gostaria de deixar claro que a intenção da comissão não seria executar, e sim acompanhar o serviço e ajudar a diretoria no "feedback", sendo a o objetivo auxiliar. Charles Veiga obteve a palavra e disse que o objetivo do requerimento é ajudar e estabelecer uma espécie de ouvidoria, possibilitando um canal de proximidade com o sócio, de modo a receber as críticas e repassar ao E.C. Bahia. Gustavo Stelitano disse que não havia assinado o requerimento pois não havia entendido a justificativa para sua proposição, entendendo que esse trabalho deveria ser feito por uma comissão profissional, sendo a função do conselho fiscalizar o trabalho dessa comissão. Carlos Aguiar pediu a palavra e disse que é necessário que crie-se um mecanismo no qual os requerimentos fiquem disponíveis para consulta antes de serem propostos a plenária. O presidente Henrique de La Torre disse que certamente seria lido o requerimento em voz alta e que oportunizaria o criador, Sergio Miranda, a defender sua proposta perante a plenária. Dada a palavra a Adriano Vieira disse que na reunião passada, durante a fala do vice presidente do Bahia, Pedro Henriques, ele o interpelou pedindo esclarecimentos, e que o vice presidente, além de sugerir que ele desconheceria o regimento da casa, ele teria invocado uma cláusula do regimento que informa que quem concede aparte é o orador. Prosseguiu dizendo que uma regra básica de hermenêutica jurídica é de que todo parágrafo deve fazer referência ao caput, diz que enquanto qualquer conselheiro estiver no exercício da palavra poderá ser-lhe solicitado aparte ou ser apresentada a mesa questão de ordem ou de esclarecimento, sendo óbvio que esse "orador" de refere explicitamente a um conselheiro, o que não era o caso dele. Prosseguiu dizendo que não consegue entender como uma pessoa que vêm a título de dar satisfações pode moldar o que o outro dirá e determinar o tempo, afirmando ainda que já tinha conhecimento disso e que apenas por um dever de cautela resolveu reler o regimento. Continuou dizendo que quando estiver falando e for interrompido com ofensas, gritos de "cala a boca", não se fará de vítima, mas silenciará e pedirá que tais falas constem em ata, para que se alguém se acha no direito de mandar outro conselheiro calar a boca, que isso se torne público, e que cada um responda por seus atos, e que isso fique registrado. O presidente do conselho acrescentou que caso isso ocorra, que se registre em ata e que sejam tomadas as devidas providências. Carlos Eduardo Nunes, conselheiro, pediu a palavra e disse ter se surpreendido com o desligamento do Dr. Marcos Lopes do E.C. Bahia, com mais de 30 anos de



serviços prestados ao clube, como abnegado, mesmo tendo carteira assinada em aberto há 31 anos, e que este havia se sentido magoado por ter sua entrada negada ao vestiário do Bahia, e disse que gostaria de fazer um pedido e que em nome dos anos de serviços prestados, que fosse criada uma figura do "consultor médico", e que Dr. Lopes tivesse esse título e mantivesse o acesso as dependências do clube, semelhante à relação que o advogado Dr. Celso Castro tem. Marcelo Sant'Ana disse que Celso Castro é uma pessoa que é consultada pela Diretoria em alguns momentos, por Vitor Ferraz e Pedro Henriques, mas que não tem função alguma ou cargo no Bahia. Sobre o desligamento de Marcos Lopes, disse que sua diretriz como candidato era profissionalizar o E.C Bahia e entende que a figura de abnegados no clube não pode acontecer, podendo ajudar, querendo, sem cargos, e que todos que estão no clube são remunerados, sendo Marcos Lopes a última exceção. Disse ainda que desconhecia essa situação de carteira de trabalho em aberto e que se ele a tem, faltou muito no nos trabalhos do dia a dia. Disse ainda que entende que o Bahia é um clube que tem que dar resultados e pra isso os funcionários tem que ter um controle e metas na instituição, e que vê Dr. Marcos Lopes como um profissional capacitado e que propôs a ele ficar no Bahia como um funcionário remunerado e que ele respondeu que não poderia por seus demais compromissos profissionais e que ele não se sentiria bem em receber dinheiro do Bahia. Sant'Ana disse que respondeu que desta forma, ele não poderia continuar e que precisa de um coordenador médico no clube no dia a dia. Disse ainda que Lopes pediu acesso ao vestiário em jogos do Bahia na Fonte Nova, e que lhe respondeu que o coordenador médico seria Dr. Luiz Sapucaia e que a decisão da entrada no vestiário seria dele. Prosseguiu dizendo que na sua gestão o único a entrar no vestiário que não é do departamento de futebol é ele, Pedro entrado 3x, sendo antiga exceção Marcos Lopes. Disse que isso não significa que o Bahia não reconhece o que ele fez, mas que precisa tomar medidas em prol da profissionalização, mesmo sabendo que algumas medidas serão antipáticas. O presidente do conselho deliberativo então leu em voz alta o requerimento feito pelo conselheiro Sérgio Ricardo Miranda, com o objetivo de criar uma comissão transitória, denominada comissão de operações, para tratar de assuntos relativos os serviços da fonte nova perante os torcedores e sócios do clube. Dada a palavra ao conselheiro Sérgio Ricardo Miranda, este disse que, em conversas com Marcelo Barros, soube o clube não tem recursos para contratar um serviço de ouvidoria, e como conselheiros, temos a obrigação de ajudar o clube, a comissão seria um braço da diretoria para acompanhar o serviço na arena para que o sócio seja bem atendido. Dada a palavra ao conselheiro Theodomiro Rodrigues, este disse que a sugestão do companheiro é importante no sentido de que é necessário esse acompanhamento, mas que entende que a diretoria deve contratar um serviço profissional. O conselheiro Luís Alberto Bonfim perguntou ao presidente Sant'Ana se a diretoria executiva tem interesse na medida. O presidente Sant'Ana disse que a sugestão será transmitida na próxima reunião da diretoria executiva e após, voltaria com uma resposta sobre se a sugestão é interessante no ponto de vista da diretoria executiva. O conselheiro Mário Jr disse que a ouvidoria deve se profissional e que não cabe ao conselho ser uma ouvidoria, estando desta forma o conselho extrapolando a sua competência. O conselheiro Eduardo Guimarães disse que não se pretende criar uma ouvidoria, mas que os conselheiros auxiliem a diretoria fiscalizando os serviços com base em sua experiência no estádio. Marcus Verhine obteve a palavra e disse que é necessário que fique claro que não se trata de uma ouvidoria e sim um apoio a diretoria, fazendo, se preciso, uma alteração no texto do requerimento, inclusive para não ter conflito de atividades com a comissão de negócios. O conselheiro Sérgio



Ricardo Miranda sugeriu que se esperasse a resposta da diretoria para definir a aprovação ou não da criação da comissão. O presidente do conselho, a pedido da plenária, deixou estabelecido que após deliberação da diretoria, informando se a comissão requerida se faz necessária, a questão voltaria à pauta para deliberação do conselho. Dada a palavra ao presidente Marcelo Sant'Ana, este leu um ofício resposta em relação a requerimentos e questionamentos feitos à diretoria executiva. Sobre a apuração das responsabilidades pelo atraso e o andamento do REFIS, disse que a diretoria executiva determinou a abertura de sindicância interna para apurar a não adesão do clube ao PPI - programa municipal de refinanciamento de débitos fiscais no ano de 2014, sendo criada uma comissão de sindicância que encontra-se em fase de instrução e operando sob sigilo e que tão logo a sindicância seja concluída as informações serão prestadas ao conselho deliberativo. Acrescentou ainda que quando saírem os valores das transcons, a dívida do REFIS será paga em valor integral; Sobre o questionamento se os balancetes mensais voltarão a ser publicados no site oficial do clube e porque não estão sendo feitos atualmente, disse que os balancetes mensais já voltaram a ser disponibilizados no site oficial do clube, com inclusão de arquivos referentes à dezembro de 2014 e janeiro e fevereiro de 2015, registrando que o setor de contabilidade e de controladoria do clube trabalham para que o balancete de março de 2015 seja disponibilizado até o dia 30 de abril de 2015, e partir de então, os a situação estará regularizada e os balancete estarão disponíveis até o dia 15 do mês subsequente, esclarecendo ainda que esse atraso se deu em razão do atendimento de outras prioridades pela diretoria executiva, nas áreas administrativa e financeira; Sobre o questionamento se haveria publicação no site oficial do orçamento de 2015, disse que a diretoria executiva pretende realizar publicação trimestral da execução orçamentária do Esporte Clube Bahia, encontrando-se em curso um estudo de viabilidade de disponibilização da execução orçamentária através de "planilhas em excel", geradas pelo próprio ERP - sistema financeiro integrado do clube, colocando-se à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários, deixando uma cópia do ofício com o presidente do conselho deliberativo. Agradeceu ainda a participação da torcida no jogo Bahia x Ceará, representada pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar foi a Assembleia encerrada, às 22:47 de cuja sessão foi lavrada a presente ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros presentes, na data de 30.05.2015, sem oposição, sendo lavrada e assinada, em duas vias, pela Mesa Diretora e por três Conselheiros testemunhas. Anexa à presente Ata, seguirá para registro em Cartório a lista de presença e dos Conselheiros votantes.

Henrique De La Torre

Arnaldo Mota Filho

Moreno de Castro Borba

Testemunha 01: Judiceia Brito R. de Cergueira

Testemunha 02: [Signature]

Testemunha 03: [Signature]

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
MICROFILMADO
44366

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
1º Ofício - SALVADOR - BA,
O presente documento foi protocolado, registrado e
microfilmado sob nº 44366 Role 557, Dou fé
Salvador, 12/11/2016
Ari José Carvalho Oficial
Servidor Substituto

FOI EFETUADA A COMPETENTE
AVERBAÇÃO À MARGEM DO
REGISTRO
NO LIVRO

[Signature]